Resolução nº : 6166/99
Protocolo nº : 127681/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Interessado : LAIDE DA SILVA PRADO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3351/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9407/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA